



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 802/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.**

**CRIA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO  
EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO  
SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 10726775-6 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o **CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL**, da Universidade Estadual do Ceará/Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**